

## **INDICAÇÃO nº 040/2021**

**Senhores Vereadores,  
Senhor Prefeito Municipal**

No exercício de suas funções e na forma regimental, o Vereador que abaixo subscreve.

### **INDICA**

Ao Senhor Prefeito Municipal, que determine ao departamento competente, que após estudo de viabilidade proceda-se com a doação ou concessão de um veículo para uso da Organização Não Governamental - ONG Anjos Protetores dos Animais, a qual desempenha um importante trabalho no município de Dois Vizinhos em prol da proteção dos animais de rua e vítimas de maus tratos.

### **JUSTIFICATIVA**

**Senhores Vereadores!  
Senhor Prefeito!**

A presente indicação se faz necessária, tendo em vista que a referida entidade, necessita urgentemente de um veículo para auxiliar na prestação dos serviços assistenciais promovidos pela ONG, principalmente no que tange ao resgate de animais abandonados e/ou vítimas de abuso e maus tratos. Destaca-se, que tal concessão ou doação, é de fato legalizada, pois a entidade promove notória prestação de serviços sociais e de interesse público devidamente justificado, tendo inclusive o título de utilidade pública devidamente reconhecido no âmbito Municipal através da Lei 2380/2020.

Plenário da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos- PR,  
em 05 de fevereiro de 2021.

**KIKE**  
Vereador proponente